



DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 08/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade Licitação nº 08/2025 em favor da empresa **SILVA COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.638.102/0001-87, no valor global de R\$ 142.802,16 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e dezesseis centavos), que tem por objeto a contratação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria em controle interno, prestando suporte in loco, com edição regulatória e emissão de pareceres, com mapeamento de processos e procedimentos, bem como auxílio e elaboração de documentos técnicos e procedimentos inerentes a Câmara Municipal de Guanambi/BA.

Guanambi - Bahia, 20 de fevereiro de 2025

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO

Presidente da Câmara de Vereadores

